



MUNICÍPIO DE POMBAL

**pepal**  
programa estágios profissionais  
na administração local  
*D. Catarina Pascoal Silva  
António Miguel Ferreira Ribeirinho  
Fernando Miguel Silva Fernandes*

**ATA N.º 2/Júri**

**Estágios PEPAL – Ref.<sup>a</sup> G – Design**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS  
DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, no âmbito da 5.<sup>a</sup> edição PEPAL (2014/2015), constituído por Catarina Pascoal Silva, Vereadora, Presidente do Júri, António Miguel Ferreira Ribeirinho, Chefe de Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Fernando Miguel Silva Fernandes, Especialista de Informática, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento.

**CANDIDATOS ADMITIDOS**

Ana Isabel Gonçalves Lobo  
Ana Rita Silva Vieira  
Carina Isabel Marques  
Carolina Sousa Ferreira  
Diogo Santos Monteiro  
Eduardo Luís Carrola Oliveira Morato  
Margarida Conceição Ramos Pinto  
Patrícia Pinho Borges  
Rita Salomé Cunha Neves  
Vera Lúcia Galante Furão

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS**

Alina Lopes Francisco i); j)  
António José Carvalho Loureiro g)  
Carlo Alves Inácio i)  
Érica Andreína Pereira Ramos k)  
Sara Mónica Paulo Minêz l)  
Susana Fernandes Santos n)

**g) Não apresentou declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato (ou a não existência do mesmo);**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

- i) Não apresentou cópia do certificado de 12.º ano ou equivalente onde conste a respetiva classificação;
- j) Não apresentou Curriculum Vitae;
- k) Não assinou nem datou o Curriculum Vitae;
- l) Candidatura entregue fora de prazo;
- n) Candidato detentor de um curso superior não considerado adequado à área de formação do estágio.

O Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos excluídos, através de e-mail, para que, em sede de audiência dos interessados, se pronunciem, no prazo de 10 dias, sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, nos termos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Júri deliberou igualmente proceder à notificação dos candidatos admitidos dando-lhes conta desse facto e que será efetuada a aplicação do primeiro método de seleção (Avaliação Curricular), o qual não exigirá a presença dos respetivos candidatos admitidos. Mais, dado o período fixado para audiência dos interessados, o Júri deliberou ainda que os resultados da aplicação do primeiro método de seleção apenas serão tornados públicos em data que permita aplicar aquele método aos candidatos excluídos que eventualmente venham a obter provimento após a audiência prévia.

O Júri deliberou ainda proceder ao envio da listagem dos candidatos admitidos ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.) para verificação da sua inscrição como desempregados e da informação sobre a sua frequência de estágios financiados por essa entidade, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro e do ponto 10. das orientações remetidas pela Direção-Geral das Autarquias Locais às entidades promotoras da 5.ª edição PEPAL.

Por fim e após a informação fornecida pelo IEFP, I.P., o Júri deliberou que a lista definitiva de candidatos admitidos será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia ([www.cm-pombal.pt](http://www.cm-pombal.pt)), no separador PEPAL, para poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

(Catarina Pascoal Silva)

(António Miguel Ferreira Ribeirinho)

(Fernando Miguel Silva Fernandes)